

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO CONCORRENCIA PUBLICA N.001/2019-PMPL

PROCESSO N.014/2019

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa F. V. CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI-ME, foi julgada vencedora do processo em referência, para a concessão de permissão temporária e onerosa de uso de instalações da Escola Municipal Sanária Silvéria de Souza por instituição de ensino privado, com maior oferta, conforme respectivo edital.

Pontes e Lacerda/MT, 12 de março de 2019.

Kenedy Cruz Leite

Presidente CPL

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 76d4ac11

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)